PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada (ID d4a6cc8), porquanto preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, exceto da irresignação da empresa quanto ao adicional de periculosidade, por falta de interesse processual. No mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo, mantendo a r. sentença, pois em consonância com a prova dos autos, a jurisprudência pertinente e a legislação vigente. Serve de acórdão a presente certidão, nos termos do inciso IV, § 1º, do artigo 895 da CLT.

Esta decisão será disponibilizada no DEJT no dia 06/07/2020

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de julho de 2020.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Ata

Ata 23062020

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Virtual e Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 23 de junho de 2020, com início às 09:00 horas e término às 14:26 horas.

Presentes as(o) Exmas(o).: Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Juíza Convocada Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Juiz Convocado Vicente de Paula Maciel Júnior.

Procuradora do Trabalho: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

A Exma. Desembargadora Presidente, Taísa Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

A Procuradora do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz, parabenizou a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso pelo Seminário on-line de Direito Internacional do Trabalho, realizado em 22/06/2020 pela OAB, ESA Goiás e tirant to blanch, do qual ela participou e se sentiu muito honrada.

As manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma, OAB/MG e AMAT/MG.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Taísa Maria Macena de Lima
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0011625-32.2017.5.03.0097

Relator	Carlos Roberto Barbosa
RECORRENTE	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	DJULLY EVEN SILVA(OAB: 172624/MG)
ADVOGADO	MARCIANO GUIMARAES(OAB: 53772/MG)
RECORRIDO	MOISES ALMEIDA MADUREIRA
ADVOGADO	KELLEN REZENDE SALES(OAB: 94408/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MOISES ALMEIDA MADUREIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Ficam as partes intimadas do seguinte despacho:

"Vistos etc.

As partes opõem embargos de declaração (id. e), requerendod9b38e77b12483atribuição de efeito modificativo ao julgado.

Em consonância com a Orientação Jurisprudencial 142 da SDI-I/TST, concedovista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para querendo, manifestarem-se sobre osembargos de declaração opostos

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de julho de 2020."

BELO HORIZONTE/MG, 03 de julho de 2020.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº ROT-0011223-19.2017.5.03.0139